



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Rua Santíssimo Sacramento, 214 - CEP 77.390  
Tel.: (081) 621 1024

LEI Nº 1.029 de 07 de maio de 1982.

"Dá denominação a logradouro  
desta cidade".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás,  
Decreta:

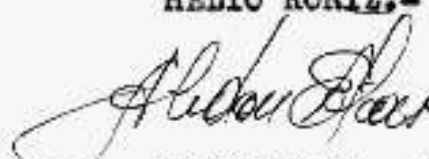
Art. 1º - Fica denominada de Travessa "GEREMIAS RO-  
RIZ" a viela que liga as Ruas do Santíssimo Sacramento e José  
de Melo, desta cidade, localizada no final da primeira rua  
mencionada, recentemente reformada pela Prefeitura Municipal.

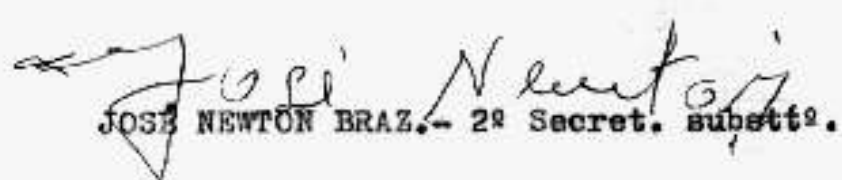
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Mu-  
nicipal de Luziânia, aos 07 dias do mês de maio de 1982.

  
HÉLIO RORIZ.- Presidente.

  
ABDON ELIAS.- 1º Secretário.

  
JOSE NEWTON BRAZ.- 2º Secret. substº.